

Presente Sessão

Bm 02/0

Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04 Aprevado em Votação Única

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

EMENTA:

Denomina

Logradouro

Público

dá outras

providências:

ASANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

DECRETA:

ART. 1°) - Fica denominado de Praça José Carlos Barbosa de Souza (Cal da Gaiola), a nova Praça localizada entre as Ruas Vereador Antônio Jorge e José Carlos Araújo.

ART. 2°) - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4°) - Revogam - se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 22 de junho de 2021.

A comissão de Justiça e Redação sore apresenter parecer

2021

LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR

VEREADOR

A comissão de Educação, Saúde Assistencia Social para apresentar parecer

Em JQ/06 2021 JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

VEREADOR

Página 1 de 3



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres Vereadores do Município de Ferreiros, o presente Projeto de Lei com fim especifico de dar nome a logradouro público.

Como se sabe, as ruas e logradouros de um Município são intitulados com nomes de pessoas que foram de grande importância para a cidade. E se é assim, aquelas pessoas que foram notáveis e contribuíram para o crescimento de Ferreiros devem ser homenageadas.

Dentro dos critérios para prestarmos esse tipo de homenagem, o personagem citado em nosso Projeto de Lei se enquadra perfeitamente nesses critérios.

Trata-se do Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA, ou simplesmente, CAL DA GAIOLA, como era conhecido por todos.

José Carlos Barbosa de Souza, ferreirense, faleceu aos 65 anos, era casado há 40 anos com a senhora Maria Luciene da Silva Souza, com quem teve duas filhas: Lucicarla da Silva Souza e Maria Thamires da Silva Souza, durante sua vida exerceu varias atividades profissionais entre elas foi pintor e pedreiro, nos últimos anos de sua vida ganhou destaque no comercio de bicicletas onde ficou bastante conhecido como cal das bike.

Cal da Gaiola, era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por todos os ferreirenses, grande admirador da politica municipal, gostava de ficar entre amigos conversando e defendo sua ideologia politica, era uma pessoa muito quista por todos os ferreirenses.

Muito religioso conduziu sua família no catolicismo com honestidade e fé.

São pessoas assim como o Sr. José Carlos Barbosa, (Cal da Galiola), que devem ter seu nome, gravado e registrado em nossa história, exatamente o que pretendemos fazer com a apresentação deste Projeto de Lei, o que só pode ser concretizado com a

Página 2 de 3



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

aprovação dos que hoje compõem esta Casa, aprovando, juntos, essa matéria, e transformando-o em Lei que é o nosso objetivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 22 de

junho de 2021.

LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR

VEREADOR

JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

VEREADOR



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Parecer nº 001/2021.

Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2021, (dos Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior e José Davi Veloso Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

I - Relatório

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestarse quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II - Parecer do Relator

O Projeto de Lei em apreciação visa trazer benefícios para os residentes naquela localidade, bem como, homenagear uma pessoa merecedora de tal homenagem.

No âmbito da análise deste Projeto de Lei, não encontramos nada impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 02 de agosto de 2021.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

Relator

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Parecer nº 001/2021.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2021, de iniciativa dos Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior e José Davi Veloso Silva, que denomina de Praça José Carlos Barbosa de Souza (Cal da Gaiola), a nova Praça localizada entre as Ruas Vereador Antônio Jorge e José Carlos Araújo.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 001/2021, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 02 de agosto de 2021.

OSINALDO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

RELATOR

WAGNER ROSENDO DA COSTA

MEMBRO



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.I. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 003/2021.

Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2021, (dos Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior e José Davi Veloso Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

I - Relatório

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II - Parecer do Relator

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em

02 de agosto de 2021.

Salatiel Paz de Freitas Domingos

Relator

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer nº 003/2021.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Salatiel Paz de Freitas Domingos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2021, de iniciativa dos Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior e José Davi Veloso Silva, que denomina de Praça José Carlos Barbosa de Souza (Cal da Gaiola), a nova Praça localizada entre as Ruas Vereador Antônio Jorge e José Carlos Araújo.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 001/2021, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 02 de agosto de 2021.

José Davi Veloso Silva

Presidente

Salatiel Paz de Freitas Domingos

Relator

Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior

Membro

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195